



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

FRANCISCO EVANDRO PINHEIRO DE LIMA

**É MELHOR PREVENIR DO QUE REMEDIAR: os motivos que levam os
adolescentes ao tráfico de drogas**

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2021

FRANCISCO EVANDRO PINHEIRO DE LIMA

**É MELHOR PREVENIR DO QUE REMEDIAR: os motivos que levam os
adolescentes ao tráfico de drogas**

Monografia apresentada ao Curso
de Graduação em Serviço Social
do Centro Universitário Dr. Leão
Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro
do Norte – CE, como requisito
parcial para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Me. Sheyla
Alves Dias

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2021

FRANCISCO EVANDRO PINHEIRO DE LIMA

**É MELHOR PREVENIR DO QUE REMEDIAR: os motivos que levam os
adolescentes ao tráfico de drogas**

Monografia apresentada ao Curso
de Graduação em Serviço Social
do Centro Universitário Dr. Leão
Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro
do Norte – CE, como requisito
parcial para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Me. Sheyla
Alves Dias

Data de aprovação: 13/12/2021

Banca Examinadora

Prof^a Me. Sheyla Alves Dias
Orientador (a)

Prof.(a). Esp. Jamille de Lima Vieira
Examinador(a) 1

Prof.(a). Esp. Jácса Vieira de Caldas
Examinador(a) 2

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2021

Dedico este trabalho a minha esposa
Geane Meire Oliveira, pela dedicação, e
está presente a cada dia nesta
maratona.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter concedido a graça, de iniciar o curso de serviço social, e permanecer comigo em todos os momentos, iluminando o meu caminhar.

Agradeço a minha esposa Geane Meire Oliveira, por estar comigo nessa jornada.

Agradeço aos professores do curso de Serviço Social da Unileão, minha imensa gratidão, por plantarem esta semente que virou árvore, e está pronta para ser colhido os frutos.

Agradeço de modo especial as professoras Sheyla Alves Dias e Cecilia Bezerra Leite que possibilitaram a construção deste trabalho.

Agradeço os colegas que fiz na academia, pelo companheirismo.

Agradeço a Kate Miranda e Daniel Coelho, grandes amigos que auxiliaram nessa jornada.

Em modo particular, agradeço a minha mãe Antônia Eva Pinheiro de Lima, por ter sido tão compreensiva nessa jornada, auxiliando com palavras de aconchego, em prol que vencesse essa jornada.

Agradeço a todos meus familiares que estiveram presentes e também os ausentes.

Meu muito obrigado!

Apesar dos nossos defeitos, precisamos enxergar que somos pérolas únicas no teatro da vida e entender que não existem pessoas de sucesso e pessoas fracassadas. O que existem são pessoas que lutam pelos seus sonhos ou desistem deles.

Augusto Cury

RESUMO

O tráfico de drogas apresenta-se como um problema que não é vivenciado apenas no seio da vida adulta, mas também por crianças e adolescentes que sofrem em meio a inserção nesse campo tenso, árduo e infracional. Foi diante desse paradigma, que este estudo através de inquietações sobre especificamente o caso da inserção de adolescentes neste campo tenso, vislumbrou compreender quais os motivos para inserção dos adolescentes no tráfico de drogas. Para alcançar tal intenção, traçou-se especificamente identificar direitos, deveres e mediações do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais mecanismos frente a problemática do tráfico de drogas; analisar as vulnerabilidades socioeconômicas e sua relação com a inserção do adolescente no tráfico de drogas em uma perspectiva macrossocial, e por fim pontuar os condicionantes à luz dos adolescentes sobre sua inserção no tráfico de drogas. Metodologicamente, o estudo utilizou pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva, baseada em abordagem de natureza qualitativa. Ademais, conclui-se que o que tem determinado a inserção dos jovens no tráfico de drogas é o contexto intrafamiliar desses adolescentes na medida em que se apresentam vulnerabilidade, e o tráfico de drogas ser visto como uma alternativa de trabalho mais “vantajoso”.

Palavras-chaves: Tráfico de Drogas. Adolescentes. Contexto Intrafamiliar. Trabalho.

ABSTRACT

The drug trade presents itself as a problem that is not only experienced within adult life, but also by children and adolescents who suffer in the midst of insertion into this tense, arduous, and offending field. It was in light of this paradigm that this study, through inquiries about the specific case of the insertion of adolescents in this tense field, aimed to understand the motives for the insertion of adolescents in the drug trade. In order to achieve this intention, it was specifically designed to identify the rights, duties, and mediations of the Statute of the Child and Adolescent and other mechanisms in the face of the problem of drug trafficking; to analyze socioeconomic vulnerabilities and their relationship to the insertion of adolescents into drug trafficking from a macro-social perspective, and finally to point out the conditioning factors in the adolescents' view about their insertion into drug trafficking. Methodologically, the study used bibliographical, exploratory, and descriptive research, based on a qualitative approach. Furthermore, it is concluded that what has determined the insertion of young people in drug trafficking is the intra-familial context of these adolescents in that they are vulnerable, and that drug trafficking is seen as a more "advantageous" work alternative.

Keywords: Drug Trafficking. Adolescents. Intrafamilial context. Work.

LISTA DE SIGLAS

AEPET- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

CM27 – Código de Menores de 1927

CF- Constituição Federal de 1988

CRAS-Centro de Referência de Assistência Social

CREAS-Centro de Referência Especializado de assistência social

CAPS-Centro de Atenção psicossocial

CFESS-Conselho Federal de Serviço Social

ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM-Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

MSE – Medidas Socioeducativas

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PIA-Plano Individual de Atendimento

PBF-Programa Bolsa Família

SAM- Serviço de Assistência ao Menor

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I - A RELEVÂNCIA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA PROTEÇÃO DE SEUS DIREITOS.....	11
1.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente frente ao Ato Infracional.....	12
1.2 A Criança e ao Adolescente como Reféns do Tráfico de Drogas.....	19
CAPÍTULO II - A VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA COMO UM FATOR PARA A INSERÇÃO DO ADOLESCENTE NO TRÁFICO DE DROGAS.....	25
2.1 A Relação da Vulnerabilidade Social com o Tráfico de Drogas entre Crianças e Adolescentes.....	25
2.2 A Intervenção do Assistente Social no Tráfico de Drogas de Crianças e Adolescentes.....	32
CAPÍTULO III - OS CONDICIONANTES DA INSERÇÃO DE ADOLESCENTES AO TRÁFICO DE DROGAS.....	37
3.1 Delimitando os Procedimentos Metodológicos.....	38
3.2 Considerações sobre os Fios Condutores da Inserção de Adolescentes no Tráfico de Drogas.....	40
3.2.1 O Contexto Intrafamiliar de Adolescentes e os Fatores para o Tráfico de Drogas.....	41
3.2.2 Tráfico de Drogas como Trabalho: alternativa de renda fácil?	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	49

INTRODUÇÃO

O fenômeno do tráfico de drogas tem sido crescente em toda a sociedade, e algo chama atenção em meio as várias formas que o mesmo impacta na vida dos sujeitos, que é a particularidade da inserção de adolescentes nesse campo tenso, na medida em que são um público que apesar de suas condições peculiares enquanto não detentores da maioria e ainda está em uma fase de desenvolvimento, essa expressão da questão social não os dispensam, sendo facções as portas de entrada que recepcionam os adolescentes para esse universo.

Atrelando-se a esta perspectiva de pensamento, o Serviço Social possibilitou aprofundar o conhecimento nas mais variadas expressões da questão social, dentre elas a temática acima descrita e que me chamou atenção. Além disso, as demandas da temática se apresentaram também no campo do Estágio Supervisionado I e II, que foi no CRAS Aeroporto, da cidade de Juazeiro do Norte-CE, e para além disso, nas vivências do cotidiano por morar em bairro que é nítida a presença de jovens no tráfico de drogas, e essas serviram como motivações para debater a temática no Trabalho de Conclusão de Curso.

Embasando-se nesses elementos, e compreendendo a peculiaridade do tema, questionou-se quais são os motivos que levam os adolescentes a inserção no tráfico de drogas. Sendo que ainda sobre as relevâncias de desvelar essa realidade, do ponto de vista acadêmico-científico, essa pesquisa contribuiu para a disseminação da temática, para que os pesquisadores e estudantes possam estar apreendendo seu conteúdo. Já no quesito social, contribui para que os profissionais reconheçam os determinantes da inserção dos adolescentes no tráfico de drogas e entendam como algo que carece de intervenção, para não realizarem um tratamento moralizante, culpabilizado e violador.

Foi a partir desses pressupostos que se viabilizou compreender quais são os motivos para inserção dos adolescentes no tráfico de drogas. Baseando-se especificamente em identificar direitos, deveres e mediações do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais mecanismos frente a problemática do tráfico de drogas; analisar as vulnerabilidades socioeconômicas e sua relação com a inserção do adolescente no tráfico de drogas em uma perspectiva macrosocial, e

por conseguinte pontuar os condicionantes à luz dos adolescentes sobre sua inserção no tráfico de drogas.

Para tanto, foram desenvolvidos três capítulos, o primeiro é feito a abordagem de aspectos importantes envolvendo legislações que resguardam direitos e deveres de crianças e adolescentes, mas também refletindo sobre ato infracional e conseqüentemente o tráfico de drogas.

No segundo capítulo, buscou-se trabalhar as vulnerabilidades envoltas ao tráfico de drogas, que também são condicionantes para inserção dos jovens nessa situação, e é feita uma breve discussão sobre a intervenção do assistente social atuante nesse campo, pois apesar do trabalho não tratar especificamente desse profissional, compreendeu-se a importância de falar sobre o seu trabalho, já que é o universo da prática em que este trabalho pretende atingir majoritariamente.

No terceiro capítulo, apresentam-se os elementos delimitados no quesito da metodologia do trabalho científico e os resultados e discussões, que de forma interessante utilizou-se apenas trabalho bibliográficos envolvendo casos de adolescentes que vivenciaram o tráfico de drogas (AMORIM, 2016; MAYO, 2016; GRANER-ARAÚJO, 2009; HUGUET, 2005; CONSTANTINO, 2001). Isso colaborou para uma impressão mais significativa da opinião destes sobre sua inserção.

Espera-se diante da leitura deste estudo, que a temática seja percebida de modo a atrair mais olhares e intervenções, pois o fenômeno do tráfico de drogas por adolescentes tem se tornado um problema social cada vez maior, e afetando nossa juventude, suas relações com os familiares, e com a sociedade como um todo, gerando um contexto negativo para ambas as partes.

CAPÍTULO I - A RELEVÂNCIA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA PROTEÇÃO DE SEUS DIREITOS

Este capítulo apresenta um breve relato do Código de Menores de (1927), adentra a Constituição Federal de 1988 e em seguida traz o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 discutindo o ato infracional, e as medidas socioeducativas pertinentes aos adolescentes, e posteriormente a legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Para finalizar introduz o comentário sobre o comparativo das drogas lícitas e ilícitas e seu surgimento e

os males que traz para a sociedade, percorrendo a problemática vivenciadas pelas crianças e adolescentes, trazendo a omissão do estado e da sociedade como maiores vilão para a inserção de indivíduos no tráfico de drogas, e os impactos e consequência das violações de direito que são acometidos em uma sociedade que só busca lucrar e explorar.

1.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente frente ao Ato Infracional

Historicamente, no Brasil, as legislações de amparo as crianças e aos adolescentes surgem como forma de coerção, alegando ajustá-los, os chamados desajustados, para amenizar conflitos em prol de manter a ordem social, nas quais os mais vulneráveis como crianças e adolescentes são os mais atingidos, durante a vigência do Código de Menores (1927).

Sendo assim, eram submetidos as medidas assistenciais com caráter repreensivo e discriminatório os afastando do convívio em sociedade, sendo visto como objeto, os privando de condições essenciais para própria subsistência, saúde, alimentação. Os castigos em excesso eram corriqueiros alegando que se encontravam contrário aos bons costumes, atos de extrema crueldade.

A legislação dirigida aos menores de idade vinha a legitimar o objetivo de manter a ordem almejada, à medida que, ao zelar pela infância abandonada e criminoso, prometia extirpar o mal pela raiz, livrando a nação de elementos vadios e desordeiros, que em nada contribuíam para o progresso do país. Para atingir a reforma almejada para “civilizar” o Brasil, entendia-se ser preciso ordená-lo e saneá-lo. Designada como pertencente ao contingente de “menores abandonados e delinquentes” (portanto potencialmente perigosos), a população jovem que fugia aos mecanismos sociais de disciplina, foi um dos focos para a ação moralizadora e civilizadora a ser empreendida. Sob o comando da Justiça e da Assistência, julgou-se estar, desta forma, combatendo os embriões da desordem. Traços desta história assombram o Brasil até hoje. (RIZZINI, 2011, p.139).

Deste modo, o Estado não tinha uma legislação que protegesse o adolescente, com isso eles eram punidos como criminosos e colocados em celas juntos aos adultos que tinham cometido diversos tipos de crimes. Isso ocorria, pois as crianças e os adolescentes eram vistos no Código de Menores de 1927, que foi instituído pelo Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, conhecido como Código Mello de Mattos, cuja diretriz assistencial está relacionada a proteção aos “menores” excluídos em uma visão de infância incapaz e perversa. A visão era

repressora e busca garantir a ordem e a moral da sociedade, eram vistos como situação irregular que eram as crianças abandonadas, em situação de rua e dos filhos ilegítimos deixados nas Rodas dos Expostos.

Tendo em vista que a idade e sua condição não eram observadas como inexperiência de vida abandonada, pobreza e falta de oportunidade, e sim como conhecedor e responsável pelas suas próprias atitudes, atuando com requisitos de opressão na forma de responsabilizá-los pelo ato praticado. entretanto seria impossível a criança e ao adolescente se ressocializar uma vez que não se trabalhava para a volta deles ao convívio social.

Entretanto cabe enfatizar o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), o qual foi criado pelo Decreto-lei nº 3.779, de 05 de novembro de 1941, era um órgão vinculado ao Ministério da Justiça e funcionava como penitenciária para menores de idade. O SAM foi extinto na década de 1960, em 20 de novembro de 1964 em pleno Regime Militar, devido aos juristas o considerá-lo como “fábricas de delinquentes”.

Em vista disso, foi criada uma política de atendimento ao menor, a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM) pela Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964. Código De Menores De 1979 passou por uma reforma, tinha uma visão caritativa e ausência de uma política de atendimento para os menores, passava por uma recepção, triagem e internamento dos menores em condições irregular.

A Constituição Federal de -1988 traz em seu:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p132).

A Constituição brasileira traz pela primeira vez a preocupação no atendimento a criança e ao adolescente como absoluta prioridade, por meio de debates nos anos 1980 busca-se lutar pelos direitos da infância e juventude do nosso país, no período da transição democrática e em seguida em julho de 1990 será recepcionado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA aboliu o termo “menor” no campo legal, porém ainda continua sendo utilizado de forma

pejorativa para designar em especial as meninas e meninos de rua, bem como de infância empobrecida.

Diante do supracitado abordaremos avanços e conquistas para crianças e adolescentes que passaram a ser visto como sujeitos de direitos. A partir da Constituição Federal de 1988, que foi um marco de grande relevância para população brasileira, deste modo esse foi o pontapé inicial para uma série de outras legislações.

Conforme comentado anteriormente a Carta Magna de 1988 foi o início da conquista dos direitos para as crianças e os adolescentes, criando políticas de enfrentamento de qualquer tipo de negligência, opressão, discriminação respaldando direitos e obrigações que passa a ser da família, da sociedade e do estado. Em 1990, obtivemos um marco de grande importância, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). que regulamenta o que foi posto em 1988 em seu artigo 227.

Assim, as crianças e os adolescentes apresentam os mesmos direitos que os adultos e um pouco mais, devido sua situação peculiar por está em processo de desenvolvimento físico, mental e psíquico, o ECA traz garantias especiais, porém não os deixando isento de responder por atos praticados.

Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Art. 104. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato. Art. 105. Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as medidas previstas no art. 101. (BRASIL,1990, p.67).

À vista disso, qualquer conduta que se configure crime ou contravenção penal ao adulto, quando se trata de criança e adolescente utilizava-se a nomenclatura ato infracional, uma vez que não cometem crime, mas respondem de acordo com a gravidade da ação mediante medidas socioeducativas e de proteção.

Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) configura-se criança a pessoa com até 12 anos incompletos e adolescentes aquele entre 12 e 18 anos de idade, entretanto o adolescente não cumpre pena, mas sim medidas socioeducativas. Cabe enfatizar que em casos excepcionais essa idade pode se estender até os 21 anos a depender da data do ocorrido e a idade do adolescente quando se praticou o ato infracional.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I- Advertência; II- Obrigação de reparar o dano; III- Prestação de serviços à comunidade; IV- Liberdade assistida; V- Inserção em regime de semiliberdade; VI- Internação em estabelecimento educacional; VII- qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. § 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado. § 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990, p.68).

Então, as medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes que cometem o ato infracional têm caráter pedagógico, e não punitivo, e uma forma de responsabilizar o adolescente pelos atos praticados, se atentando a educação e profissionalização em prol de uma ressocialização ao convívio em sociedade, preservando seus direitos.

Entretanto em decorrência da falta de investimento e fiscalização do estado, a criança e ao adolescente passa por vulnerabilidade e pobreza “constituídas por sujeitos que de forma precária acessam aos mínimos sociais ou foram excluídos socialmente ao longo de suas trajetórias de vida” (DORNELES, 2017, p. 154) assim, passando por violência e seguindo caminhos como o tráfico de drogas, uma vez que as medidas socioeducativas são negligenciada em sua execução que ao invés de ressocializar atua contrário tirando oportunidade de quem tem pouco.

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - Por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta. (BRASIL, 1990, p.650).

Destarte, as crianças cumprem medidas protetivas e não socioeducativas, por ser entendido que dispõe de físico e intelecto reduzido, por isso, a medida de proteção consiste em manter a criança e ao adolescente matriculado e frequentando à escola, inclusão em programas e serviços que auxiliem para não praticar o ato infracional, atuando em tratamentos médicos com psicólogos e outros profissionais quando necessário, colocação em família substituta entre outras medidas.

Aos adolescentes que cometem ato infracional, lhes são aplicadas medidas socioeducativas:

Medidas estas que devem respeitar a integridade física do adolescente, o tratando com dignidade e respeito e garantindo para que seus direitos não sejam violados, tendo por objetivo: a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; a integração social do adolescente e a garantia dos seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (Lei 12.594, § 2º). (CARDOSO e OLIVEIRA, 2016, p. 29).

Por outro lado, os adolescentes cumprem medidas socioeducativas acumulando com as de proteção, as consequências do ato praticado não retiram os direitos regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deste modo continua com absoluta prioridade, os deixando livre de toda e qualquer forma de tratamentos desumanos, com incentivos a volta a interação social.

Definir socioeducação é complexo e remete ao entendimento de como se constitui o processo de aproximação do adolescente/jovem com relação ao crime. O desse modo, é preciso partir da premissa de que a construção da violência na vida do adolescente é um processo histórico e social estabelecido, sobretudo, na interrelação geracional e alicerçado numa sociedade de classe. O jovem se constrói no mundo social, ou seja, interioriza um mundo que lhe é apresentado, no lugar social que ocupa, na interação com os adultos, com os contextos de proximidade, com os meios de comunicação social e, posteriormente, com o grupo de iguais, professores, líderes comunitários, entre outros (TEJADAS, 2016, p.13).

Conforme o exposto, o envolvimento de criança e adolescente ao ato infracional ocorre por violação de direitos, até mesmo os básicos, que os remete a ser aliciado a prática do tráfico de drogas, pois esse é o mundo que lhes é apresentado, principalmente ao interagir com adultos. Assim, o propósito da socioeducação é atuar para não reincidência da criança e adolescente ao ato infracional.

(...) apesar da legislação específica (ECA) regulando uma forma diferenciada de punição aos atos infracionais, na prática o que se revela são instituições corretoras com ideologias e práticas muito semelhantes às das unidades penitenciárias de adultos, que encarceram um perfil específico de adolescentes. Portanto, apesar a existência do ECA, há uma tendência de recrudescimento das medidas punitivas sobre a população juvenil, nos mesmos moldes que ocorre atualmente com as políticas punitivas dirigidas aos adultos[...] Segundo o Mapa da Violência, nos homicídios ocorridos no período de 2002 a 2012, houve uma tendência geral de queda do número absoluto de mortes na população branca e aumento no número de mortes da população negra. (BRASIL, 2015, p.11-16)

Observa-se que mesmo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) vigente na atualidade, constatamos ainda muitos adolescentes que continuam a cometer o ato infracional, esse ato não é caracterizado por desresponsabilização ao adolescente, porém ocorre nesses espaços pratica em desacordo com o previsto na legislação, o adolescente que comete o ato infracional convivem em bairros periféricos com inúmeras violações de direitos, que o levam a essas práticas ilícitas que são marcadas por fetiche do consumo que segundo Marx (1996) já observava como o ocultamento da exploração nas relações sociais de trabalho por viver em um país excludente, desigual que distancia quem não tem o poder de barganha o privando de recurso bens e serviço, encarcerando os que estão à margem da sociedade

Ao passo que a problemática do tráfico de drogas se estende as expressões da questão social se evidencia nas relações sociais de opressão e desregulamentação da miséria, da discriminação que se expressa em inúmeras formas, expressões “determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho –a exploração” (NETTO, 2001, p. 45).

O ECA, hoje, é um dos principais documentos legais para a defesa das crianças e dos adolescentes; no entanto, não é o único, havendo também outras legislações e normativas que fundamentam essa proteção:

No âmbito das formulações legais foram criadas as orientações, planos e sistemas, tais como: Sistema de informação para a infância e adolescência (Sépia), Plano de Erradicação do Trabalho Infantil, Plano de Enfrentamento à Exploração e Violência Sexual, diretrizes para as medidas socioeducativas de internação, relativas ao ato infracional, Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o próprio Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), instituído pela Lei nº 12.594/12, estes são apenas alguns exemplos dos muitos avanços que tivemos nesse processo de implementação (PINI, 2015, p. 12-13).

Diante do supracitado o ECA, tem grande importância no que difere criança e adolescente, atua nessa progressão com outros sistemas, plano e legislações para coibir e enfrentar casos de punições e maus tratos a criança e ao adolescente para que seus direitos sejam efetivados, deste modo salientamos a importância da legislação do SINASE no decorrer de seus avanços. O SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo é uma política pública instituído para regulamentar

e efetivar as medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes que cometem o ato infracional posto no ECA.

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. § 1º Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (BRASIL, 2012, p.01).

Em consequência, a prática do ato infracional cometido pelo adolescente, que são submetidas as medidas socioeducativas, são respostas do estado ao infrator, sendo assim o SINASE e toda normativa e princípios garantistas que estão postos desde a Constituição Federal de 1988 em seus arts. 227 e 288, que foram incluídos no ECA, essas normativas e resoluções serão agregadas por cada ente da federação que fazem parte deste sistema.

A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida; V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo. (BRASIL, 1990, p.12).

Cabe destacar que esses princípios não estão contidos no ECA, consiste em fortalecer pilares nas medidas socioeducativas, reafirmando que o adolescente que comete o ato infracional não deixa de ser sujeito de direito que estão em processo de desenvolvimento, pois essas medidas é uma forma de afastar o sócio educando de reincidência a práticas infracionais.

O PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável.

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo: I - os resultados da avaliação interdisciplinar; II - os objetivos declarados pelo adolescente; III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional; IV - atividades de integração e apoio à família; V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde. Art. 55. Para o cumprimento das medidas de semiliberdade ou de internação, o plano individual conterá, ainda: I - a designação do programa de atendimento mais adequado para o cumprimento da medida; II - a definição das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, das quais o adolescente poderá participar; e III - a fixação das metas para o alcance de desenvolvimento de atividades externas. (BRASIL, 2012, p.17).

O PIA é um documento para construção de propostas direcionadas ao adolescente, abre caminhos para que se posicione frente a sua história adentrando a perspectiva de futuro, o PIA atua com uma espécie de estudo de caso, planejamento orientação e encaminhamento a cada adolescente, sendo assim a participação efetiva do adolescente e família, propondo intervenção em âmbito individual, o PIA é o maior avanço obtido nas políticas públicas, suas propostas e individualizada no processo socioeducativo.

Portanto, é notório que a trajetória da criança e do adolescente, por muitas décadas foi marcado com descaso, porém aos poucos foram implantados legislação para atender demandas desse segmento populacional, criando políticas públicas, legalizando direitos que lhes foram negados, falta serem efetivados na prática.

1.2 A Criança e ao Adolescente como Refém do Tráfico de Drogas

O tráfico de drogas no Brasil é um sistema que circula em torno da população que se encontra em situação de extrema pobreza. Os produtos psicoativos, se fossem legalizados, seria utilizado da mesma forma que produtos de grande indústria como tabaco-cigarro e álcool, porém o tráfico de droga é um crime e se torna ilegal. Entretanto, se fosse legalizado não seria diferente de outras empresas, as drogas lícitas sua comercialização é autorizada, porém traz malefícios e danos

tanto quanto os demais, faz vítimas em acidente de trânsito, causa agressões, exploração do trabalho infantil, violência, prejuízo sociais e dependência.

Existe uma relação histórica dos homens e mulheres com as drogas, pois não existiu sociedade que não se tenha registros do uso de alguma substância psicoativa, portanto, o uso de drogas e seus significados são produtos da práxis social historicamente construída: seja os usos terapêuticos, rituais ou alimentares das sociedades tradicionais, seja os usos hedonistas ou dependentes atualmente presentes na sociedade capitalista tardia (BRITES apud ALBUQUERQUE. et. al., 2015; p.3).

Entretanto, o que irá diferenciar uma droga da outra, será sua ilicitude, cabe destacar que a droga está presente em nossa sociedade desde os povos indígenas, que as utilizavam em seus cultos aos deuses, por conta do efeito alucinógenos, com o processo de colonização do Brasil esse produto passa a ser comercializado, e ser capitalizado, passando a ser um problema dentro da sociedade existente. Devido ser ilícita tem mais lucratividade, os países subdesenvolvidos exportam a droga para os desenvolvidos, o capitalismo faz essa ponte que beneficia quem está no poder e traz prejuízo para sociedade, o crime organizado e cruel, inteligente e organizado não é feito aleatório, fazendo vítima de sua ira crianças e adolescentes.

A inserção de crianças e adolescentes no tráfico de drogas não é algo novo, e sim uma problemática que vem se alastrando por décadas, colocando crianças e adolescentes refém de traficantes que os recrutam para essa atividade ilícita, que enriquece a cada dia o mercado varejista, assim a infância é excluída do meio social e empurrada para essas atividades.

Sabe-se que a sociedade brasileira experimenta, especialmente nas localidades mais pobres e vulneráveis, constituídas por sujeitos que de forma precária acessam aos mínimos sociais ou foram excluídos socialmente ao longo de suas trajetórias de vida (DORNELES, 2017, p. 154) um processo de naturalização e acirramento das formas de violência no contexto do tráfico de drogas. Sabe-se ainda das influências do que LoïcWacquant (2014) conceitua como Estado Penal, produto de uma política de punição da miséria, como dispositivo de controle de uma população submetida a processos subalternizados. Isso, tanto na realidade concreta quanto simbólica, é uma resposta não à insegurança criminal, mas à insegurança social gerada pela precarização do trabalho assalariado e pela ansiedade étnica (WACQUANT, 2014, p.146).

Desse modo, o adolescente passa a ser refém do tráfico não por uma escola, mas por falta de oportunidades quando lhe é retirado até o básico, negando direitos

e os punindo por serem pobres, negros e favelados, lhes restando trabalhos precários e inseguranças. Conforme Silva e Sousa (2018) umas das motivações para o adolescente seguir o tráfico de drogas e para complementar a renda familiar, a criança e adolescente passa por risco social, e omissão do estado e da sociedade.

Além disso, é alarmante o quantitativo de criança e adolescente nas políticas de proteção e saúde do Brasil, pois é notório o prejuízo na formação enquanto estudante que evadem do ambiente educacional. O trabalho infantil no tráfico de droga é a pior forma de exploração. Silva e Padrão (2017) considera se associada essa temática conflitos com a lei tendo como preponderância o alto índice de pobreza e uso de drogas

Cabe salientar que a população negra é a mais encarcerada e sofre mais desigualdades sociais e raciais, pois existe um racismo estrutural, devido a herança histórica da escravidão que promove o preconceito e a segregação racial, de crianças e adolescentes, que atuam no tráfico de drogas.

Em vista disso, a população negra está dentre as que tem mais baixa escolaridade, elevado índices de analfabetismo, assim como os colocando a prática do ato infracional e ao cumprimento de medidas socioeducativas, desse modo as facções continuam lucrando com essa população que crescem sem que haja políticas públicas efetivas para o combate desse aliciamento.

Conforme Veronese , Souza e Mito(2001):

(...) a adolescência envolvida com a criminalidade se constrói a partir da negação de direitos – escola, saúde, família, profissionalização..., explicitando que, dentre alguns motivos, a “falta” de qualidade nos direitos fundamentais do ser humano acabam resultando na inserção do adolescente na atividade do tráfico de drogas. (p.34).

Isto posto, a família é responsável pelo desenvolvimento da criança e do adolescente os ensinando a enfrentar desafios e assumir responsabilidade. A escola atua em prol de socializar o acesso ao conhecimento, entretanto é necessário que a família e a escola caminhem juntas no processo educacional, porém sabemos que a criança e o adolescente de baixa renda encontra um grande desafio como: escola sucateada, vínculos familiares fragilizados, saúde precária, quase que inexistente, fatores que colocam o sujeito propício a prática de atividades como o tráfico de droga.

Trata-se da expressão ampliada das desigualdades sociais, onde sua produção e reprodução assume perfis diferenciados na cena contemporânea. Segundo Yamamoto (1999, p. 27), a questão social pode ser definida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (ALBUQUERQUE et. Al. 2015).

Além disso, a desigualdade que fomenta a sociedade brasileira, vem deixando crianças e adolescentes descrentes, uma vez que a sociedade organizada os invisibiliza colocando mais próximo do tráfico de drogas. Assim, buscam pertencimento no seu meio, nesse momento acontece a oferta da droga para o consumo, para posteriormente vir uma dependência.

O trabalho está presente desde muito cedo na vida desses adolescentes entre os cem entrevistados, 85 declaram já ter trabalhado antes de se envolverem com o tráfico, dos quais 11 haviam começado a trabalhar com menos de 12 anos de idade (portanto ainda na infância); 30, entre 12 e 13 anos de idade e outros 44, com 14 anos ou mais, ou seja, mais da metade dos entrevistados entrarão no mundo do trabalho antes da idade mínima prevista, para a atividade de aprendiz, que é regulamentado por lei e vedado a menores de 14 anos. (NAPOLEÃO, 2020, p.26)

Conforme o exposto, é importante debater o trabalho infantil no tráfico de drogas, pois existe uma necessidade para que todos conheçam essa realidade, que roubam a infância, deixam sequelas e traumas. O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 60 expresso na Lei nº 8.069/90, deixa claro a proibição do trabalho a criança e adolescente, sendo assim a necessidade de se articular família, sociedade e estado para garantir a proteção integral da criança e do adolescente e colocá-los a salvo dessa forma cruel de exploração.

Se o Estatuto da Criança e do Adolescente for aplicado ao adolescente pego pela polícia por produzir ou vender drogas, a sanção será uma medida socioeducativa (Internação, Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida e outras formas punitivas educativas). Se os Tratados Internacionais e o Decreto brasileiro sobre as piores formas de trabalho infantil forem levados em conta, teremos que considerar que o mesmo adolescente está exposto a uma modalidade específica de trabalho. Na primeira perspectiva, a categoria “ato infracional”, análoga ao crime, é enfatizada, enquanto na segunda a perspectiva, o “trabalho infantil” ocupa papel central (GALDEANO E ALMEIDA, 2018, p. 18).

Assim, ao adolescente que se encontra no tráfico de drogas quando é retido pela polícia são sentenciado ao cumprimento de medida socioeducativa, e não medidas protetivas que são aplicadas em circunstância de trabalho infantil, por

considerar essa atividade como ato infracional, porém para Organização Internacional do Trabalho (OIT) intitulada por convenção sobre proibição das piores formas de trabalho infantil, considera o tráfico de drogas como trabalho infantil, que deve ser posta ações para eliminar essa atividade, além de ser perigosa e prejudicial à saúde e desenvolvimento principalmente escolar.

Todo processo histórico que as mediações podem revelar decifra como a violência contra crianças e adolescentes permeiam as relações entre capital-trabalho e de que maneira no capitalismo globalizado e a partir da ideologia neoliberal apresentam-se configurações específicas. A produção e a reprodução da questão social adquirem perfis e expressões fundados na história e particularidade do cenário contemporâneo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004, p.10)

Entretanto, a extrema pobreza foi um fator primordial no que difere na conduta do adolescente, pois a falta de um bom amparo acarreta inúmeras consequências desastrosas para a vida da infância e juventude do nosso país, pois impacta de maneira a dificultar melhores oportunidades de estudo e não inserção dos adolescentes no mundo do trabalho do tráfico de drogas. Vivemos em um país que tem muito a oferecer, mas que pouco é feito levando muitas vezes esse jovem a aderir ao tráfico de drogas não por uma escolha, mas sim por falta de maior compromisso por parte do Estado de efetivação do que é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. em decorrência da fragmentação na hora da aplicabilidade da política públicas.

Por outro lado, os traficantes controlam cidades, bairros, comunidades, vilas etc. Macedo e Caveão (2016) acredita que as violências ocorridas por consequência do comércio ilegal de drogas, que recrutam crianças e adolescentes como cobaia para fazer repasses dessa mercadoria ilícita. O tráfico da periferia só existe para sustentar o vício do burguês que compra a droga da mão da criança e/ou adolescente, entretanto o tráfico por se só já é algo extremamente prejudicial, entretanto acompanha roubo, latrocínio, homicídio etc.

Sousa (2015) alerta o quanto o tráfico de drogas é desafiador, pois não respeita as legislações brasileiras e estrangeiras, atua na ilegalidade, sua prática se alia a crimes como colocação de crianças e adolescentes no tráfico, comercializando também pessoas, armamento, etc. resultado em lucro e capital. Mc Tchesco (2011) afirma em sua música dia de glória, tô boladão, cotidiano ainda não encontrou resposta. Vida do crime é uma ida sem volta, Mas meu escudo é

deus pra me proteger, Que judiaria! Ser milionário nessa louca falsidade pra quê dinheiro se não tenho liberdade.

Mediante o exposto, pode-se observar que a criança e ao adolescente que se encontra no tráfico de drogas tem o desejo de sair, porém não veem essa possibilidade, pois há casos que são obrigados a permanecerem no tráfico, no entanto os traficantes alegam que os adolescentes sabem demais, no que consiste transações advinda da comercialização da droga, uma vez que são os aviãozinho que faz a entrega da mercadoria, que se expõe ao perigo, outra alegação desrespeito as dívidas, haja vista que são colocados posto ao consumismo passando a ser dependente das drogas, ficando aprisionado ao comércio pelo resto da vida.

Segundo Galdeano e Almeida (2018) além da problemática do tráfico de drogas, se inclui também ameaças e exploração sexual, assim essa prática ocasiona conflitos com policiais, com isso, a criança e ao adolescente tem a visão de que o policial é seu inimigo direto.

No entanto, essas crianças e adolescentes são inúmeras vezes vítimas de abordagem de policiais despreparados que agridem, torturam para obterem informações, assim, quando nos omitimos deixamos que os traficantes se apossam de nossos adolescentes. Percebe-se que, são inúmeros fatores que deixam crianças e adolescentes refém do tráfico de drogas, o que corresponde ao que Torres (2016), chama de estereótipo do crime onde o indivíduo em seu imaginário social, será negro, pobre, favelado e sem estudo, realidade visível no meio social, assim as dificuldades os remetem a violências.

Seja vinculada ao circuito da produção, circulação e concorrência intercapitalista; seja associada ao consumo problemático desta mercadoria e aos danos sociais produzidos em decorrência deste uso e da relação estabelecida pela sociedade com esta prática. Assim, na sociedade moderno-contemporânea a questão das drogas se materializa como uma das expressões da questão social (ALBUQUERQUE, 2015 p.3).

Nesse contexto de produção e reprodução, o capitalismo se sobrepõe de forma cruel as expressões da questão social, quando se insere na venda e produção da mercadoria e no fetiche do consumo que a cada dia enriquece o burguês que naturaliza a pobreza e tira oportunidades de crianças e adolescentes de conviverem em liberdade.

Dessa forma, o tráfico de drogas é a prova iminente da violação de direitos das crianças e dos adolescentes, tiram a liberdade, a dignidade, o lazer, a educação, a saúde etc. Nesse sentido, é utilizado a lei do ‘manda quem pode e obedece quem tem juízo’, em decorrência de políticas fragmentadas, escassas de trabalho, de ausência de moradia digna, de frágil segurança e inúmeros fatores que levam o indivíduo a se inserirem nesse cenário do tráfico de drogas.

CAPÍTULO II - A VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA COMO UM FATOR PARA A INSERÇÃO DO ADOLESCENTE NO TRÁFICO DE DROGAS

Este capítulo abordará o contexto das vulnerabilidades socioeconômicas que acometem criança e adolescente desde seu início com o fim da escravidão no Brasil. Assim, adentrará as principais vulnerabilidades inerentes as expressões da questão social, as explicitando, enquanto mazelas que acomete o adolescente em sua inserção ao tráfico de drogas. Adentrando na atuação do assistente social frente ao envolvimento de criança e adolescente ao tráfico de drogas, enquanto profissão interventiva para que esse ato não se materialize na realidade desses jovens, pois dispõe de uma dimensão educativa necessária, em prol de mostrar riscos e impactos, com proposta de conscientização para não adentrar ao tráfico de drogas.

2.1 A Relação da Vulnerabilidade Social com o Tráfico de Drogas entre Crianças e Adolescentes

No Brasil com o fim da escravidão surge de forma mais explícita as vulnerabilidades socioeconômicas, que está intrinsecamente ligado e associado ao bem-estar social, renda e bens materiais, o conceito de vulnerabilidade caracteriza os indivíduos excluídos da sociedade, postos à margem, que são marcados por condição precária de moradia, falta de saneamento básico, ausência de um ambiente familiar acolhedor e receptivo para as crianças e os adolescentes, quando lhes são retirados o direito de usufruir de uma convivência familiar saudável, assim são aquelas que estão perdendo sua representatividade na sociedade, geralmente necessitam de auxílio de terceiros para garantirem sua sobrevivência,

(MARX;COSTA,2016) é uma condição que remete a fragilidade socioeconômica de determinado grupo e indivíduo, onde os mais prejudicados foram os escravos e os indígenas.

Pois é nesse período que a população passava pela primeira revolução industrial, no qual a mão de obra era composta por escravos e indígenas, trabalhadores rurais. com a revolução industrial eles se tornaram pessoas que não havia mão de obra qualificada para trabalhar na indústria e foram marginalizados em territórios afastados do fluxo urbano nas periferias.

Dessa forma, foi contratado mão de obra da Europa para trabalhar na indústria deixando os trabalhadores brasileiros negros e indígenas que haviam sido libertos da escravidão à mercê, sem condições mínimas para sua sobrevivência, assim, migraram do campo para cidade sem um amparo por parte do Estado e da sociedade. até os dias atuais temos resquícios desse período, pois a vulnerabilidades e o preconceito existente na atualidade é fato histórico.

Com as profundas transformações econômicas, políticas e culturais que marcaram o ocidente no século XIX, a noção de infância adquire novo sentido social, ou seja, a deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da Igreja para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do estado (RIZZINI,1997, p.24.25).

O século XIX é marcado por mudanças para a população, no qual em termos de economia, houve transformações, pois passamos de uma sociedade agrícola para uma sociedade urbana industrializada, assim sendo houveram transformações culturais e a infância passou a ter proteção social, deixando de ser alvo de interesse da família e de religiosos, se tornando uma questão do estado, a política estatal brasileira assume um papel autoritário, nacionalista, populista, que reprimia os movimentos sociais, seu poder era centrado na mão do governo.

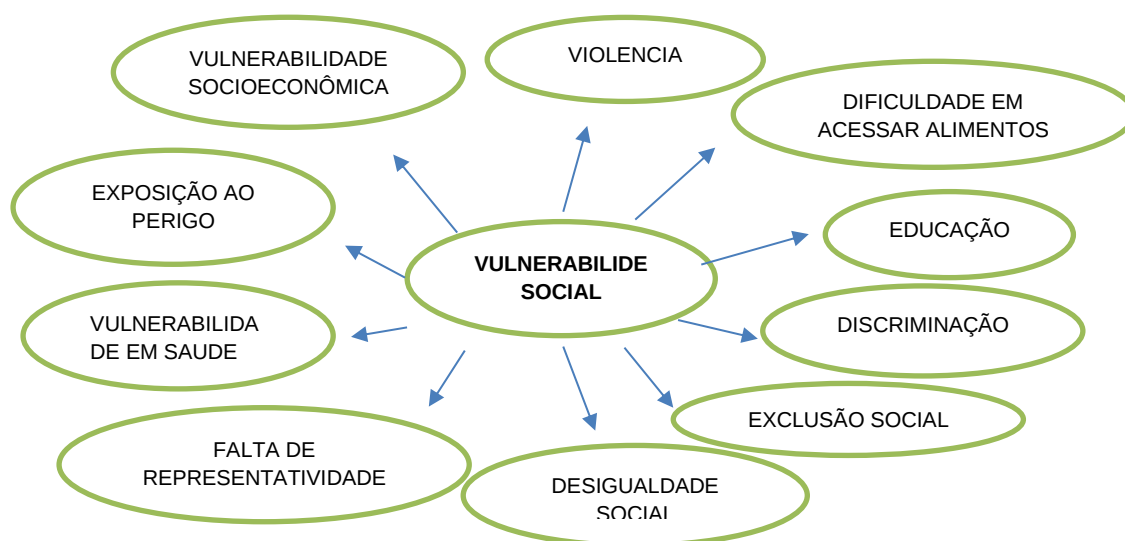
No final do século XIX, a mão de obra negra passou a ser substituída pela branca imigrantes, de forma que o negro assumia mais uma vez condição de invisibilidade social. Durante o período pós- escravidão a solução encontrada pelos decentes de escravos e escravos libertos foi a moradia em favela e cortiço. (...) os cortiços podem ser associados a senzalas, em vistas suas características em comum condição de vida precária e espaço multifamiliar. (CHARELLI, 2020, p.3).

Em decorrência desse período, a população ficou abaixo da extrema pobreza sem moradia dentre outros fatores. nesse momento são construídas as favelas, na qual a população vivia de forma precária e insalubre, os adolescentes ficavam perambulando pelas ruas acometido a várias exploração e descaso. Os adolescentes passaram por muitos riscos em decorrência da vulnerabilidade só a partir do advento do século XIX o adolescente passa a ser reponsabilidade da família, sociedade e Estado.

Sobre a questão social no Brasil, o novo surge pela mediação do passado, transformado e recriado em novas formas nos processos sociais do presente. As desigualdades sociais no Brasil são carregadas pela história da formação social, o que imprime, de forma peculiar, as relações entre Estado e sociedade, atingindo a formação do universo político-cultural das classes, grupos e indivíduos sociais. (IAMAMOTO 2008 p.128).

Assim, a vulnerabilidade afeta o desenvolvimento do adolescente em diversos aspectos, pois vivem sem ter acesso a serviços básicos, pois essas expressões da questão social vêm desde os primórdios e se alastra até atualidade, com isso, seu progresso em termos de profissionalização trabalho convívio social, oportunidades, acontece com imensa desigualdade, levando o indivíduo a prejuízos futuros. Nesse contexto, o adolescente fica mais expostos a situação como o trabalho precoce. No entanto cabe salientar as principais vulnerabilidades sociais que mais impactam na vida do adolescente, que o conduz ao tráfico de drogas:

Mapa conceitual-1 Principais vulnerabilidades sociais



Fonte Secundária: adaptado de Gomes e Pereira (2004).

Perante a esse esboço, a vulnerabilidade socioeconômica: advém do não acesso a infraestrutura urbana, saúde e educação, trabalhos decentes, no entanto fica mais explícito, nas bordas das cidades, longe das oportunidades de emprego, haja vista ser locais onde a população se torna invisível, a um sistema excludente materialista que visa lucrar e explorar sem se importar com as consequências que impõem a esses indivíduos.

No tocante a exclusão social, é o momento em que o indivíduo está privado de dispor da proteção social e ter as necessidades básicas supridas, tirando a possibilidade de participar das decisões e exercer seu papel de cidadão, é um processo de afastamento de grupos sociais do centro das decisões, políticas, culturais, econômicas, colocando o grupo deslocado do processo histórico, a exclusão social é inerente ao capitalismo, diga-se melhor, definindo, ela é filha do capitalismo.

A desigualdade social está relacionada raça, gênero, educação, as oportunidades de emprego entre homens negros e branco, demonstrando grande disparidade. Assim essa desigualdade se torna mais acentuada com o advento do capitalismo, que se baseia no lucro e na propriedade privada, que se divide em classe que segundo Marx (1867,1984) burguesia e proletariado, a desigualdade existe em todo o mundo, porém em alguns países são mais perceptíveis.

Em se tratando da exposição ao perigo: a pobreza que empurra a população ao risco social. a essas condições se somam o uso e o abuso de álcool e outras drogas, violência doméstica, desagregação familiar, ausência do poder público, a pobreza é o principal abismo social. além disso passando por dificuldades com emprego e renda: uma vez que são precarizados, insalubres, salários baixos, sem segurança ou direitos, levando crianças e adolescentes a se colocar no trabalho infantil, adentrando em muitos casos ao tráfico de drogas, em prol de complementar a renda familiar. (GOMES e COLOSSO, 2016).

Perpassando por dificuldade de acesso a alimentos: assim, a criança e ao adolescente não têm uma alimentação de qualidade, o que seria resultado de problemas na aquisição e na logística de distribuição dos alimentos aos estudantes, que consequentemente faz uma refeição no âmbito escolar, pois as famílias mais empobrecidas são as mais afetadas com essa problemática, principalmente com o

aumento da inflação que acomete a população brasileira. dentre outras problemáticas que se explicita.

Não se pode deixar de mencionar, a questão habitacional,

A habitação como política pública no Brasil é atravessada por um histórico de não reconhecimento, descaso, segregação, mercantilização e submissão aos ditames do grande capital e consequentemente, dos organismos internacionais. Justifica, portanto, sua dificuldade histórica em ser reconhecida como política pública, garantida como parte da universalidade de direitos assegurados pelo Estado. (ABREU, 2015, p. 233).

O problema habitacional, dar-se por falta de uma política habitacional que abranjam a todos, visto que o estado se omite, quando não promove o bem-estar da população, uma vez que é o responsável por não haver moradia para atender o déficit habitacional da população. Assim consta na CF/1988 que todo brasileiro tem direito à moradia, e cabe ao estado garantir casa própria a cada brasileiro, quando o estado não cumpre está transgredindo a lei, que resulta na falta de moradia, e o surgimento de moradias inadequadas que são as favelas, em áreas de risco sujeito a enchentes deslizamento, cortiços ocupados por várias famílias.

As vulnerabilidades em torno da saúde se traduzem na desassistência, e condição de desamparo as necessidades contidas no artigo 6º da CF/1988, a ausência destas condições colocam o sujeito em condição de vulnerabilidade, por isso a saúde não pode ser considerada apenas como ausência de doenças, mas sim o bem-estar físico, mental, social, econômico, ambiental, assim a falta dessas condições afeta a vida do cidadão, principalmente de criança e adolescente.

Já no quesito educação, ofertada a crianças e adolescentes nos espaços públicos percorre a desigualdade que se reproduz no espaço escolar, e isso acarreta evasão e abandono escolar, falta de inclusão e de escolarização de qualidade, desmotivando o indivíduo a permanecer nesses espaços, não é um ensino democratizado, pois não é acessível a todos conforme tem descrito na CF/1988, que defende uma educação para todos com inserção no trabalho e profissionalização.

A evasão e o abandono escolar são um grande problema relacionado à educação brasileira. As metas estipuladas pela Constituição Federal de 1988, que determinam a universalização do ensino fundamental e a erradicação do analfabetismo, ainda não se concretizaram, mesmo sendo

a educação um direito garantido e determinado em seu art. 6º. (FILHO e ARAÚJO, 2017, p. 37).

É possível perceber esse complexo problema na educação brasileira, principalmente quando se trata da educação básica, onde os passos fora do caminho, ou quando a educação é ameaçada pelas sérias vulnerabilidades relatadas anteriormente, e levam as crianças e adolescentes para um processo árduo de violação dos seus direitos.

Falando sobre a violência, é importante sinalizar que muitas vezes ligada a questão racial juvenil, tem relação histórica com as desigualdades sociais, aspectos culturais, que perpassam o racismo, gênero e territorialidade, assim o ECA (1990) em seu artigo 4º mostra que para construir uma ideia de cidadania o sujeito social segmento tão sofrido e violado em seus direitos, nessa herança de desproteção e exclusão social no Brasil, é necessário que os direitos fundamentais sejam respeitados, para que possamos proteger e garantir a integridade das crianças e adolescentes.

Dessa forma, é perceptível o quanto a vulnerabilidade socioeconômica destrói e tira direitos de crianças e adolescentes que perpassam preconceito, discriminação, os expõem ao tráfico de drogas dentre outras atividades que ao invés de agregar conhecimento e inclusão, que contribui em seu desenvolvimento, é retido de forma cruel e desumana, mesmo com direitos contidos em leis.

Os altos níveis de pobreza que afetam a sociedade encontram seu principal determinante na estrutura da desigualdade presente no país: injustiças que se evidenciam na distribuição da renda e nas escassas ou inexistentes oportunidades de inclusão econômica e social. São situações iníquas, desnecessárias e evitáveis, não sendo imputadas por agentes naturais/biológicos, tampouco por agentes tecnológicos que impeçam seu enfrentamento: na verdade são desigualdades que resultam das ações de outros agentes humanos, através das relações de poder econômico, político e sociocultural. As iniquidades sociais constituem-se nos principais fatores de vulnerabilidade social em que se encontram pessoas e grupos em determinados territórios das cidades brasileiras (FIORATI; ARCÊNCIO; SOUZA, 2016).

A vulnerabilidades que adentra a população jovem em consonância com um sistema desigual e uma sociedade que não reage a esse descaso, favorecendo o

processo de exclusão, no qual faz a distinção de classe social, refletindo em várias expressões da questão social, deixando o indivíduo ainda menos assistidos, por vez a oportunidade não é para todos, evidenciando os motivos do adolescente adentrarem ao trabalho infantil perdendo a oportunidade de ser adolescente.

O direcionamento da análise do processo de vulnerabilidade para essa parcela da população é justificado pelo reconhecimento dos inúmeros riscos expostos a esse grupo e das consequências que essa exposição pode acarretar a vida adulta dos mesmos. Outra questão que não pode ser descartada é a influência exercida pelo ambiente social na capacidade ou incapacidade dos jovens se adaptarem a uma situação de risco (SCHUMANN, 2014, p. 6).

O acesso restrito aos serviços propicia a vulnerabilidade socioeconômica, pois a renda é um dos maiores fatores desse agravo, ocorrendo perda dos direitos inerentes ao adolescente em ambientes que as políticas públicas têm pouca eficácia, pois não tem atenção de qualidade. Desamparo por parte do Estado, que não promove uma assistência continuada, em detrimento de uma ação que seja permanente de proteção e prevenção de agravos de forma positiva. O Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004)

Considera situação de vulnerabilidade social ou de risco social, famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.(PNAS, 2004, p. 18-19).

Os jovens são os mais sujeitos as vulnerabilidades, devido sua condição desfavorável economicamente, no qual ocorre a marginalização e exclusão social, devido as estruturas em termos de território e infraestrutura urbana adequada e de qualidade, levando o jovem a seguir caminhos contrários ao seu desenvolvimento pessoal e social por não ter o devido acolhimento estatal e institucional.

No entanto, a partir da CF/1988 foram criados alguns programas para amenizar essa situação, como as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Fome Zero, Programa Bolsa Família (PBF), Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

que aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), porém não abarcou toda população, pois os adolescentes continuam sem ter qualidade de vida e adentrando a trabalhos precários.

Dessa forma, a criminalidade se constrói a partir da negação de direitos, como profissionalização, segurança, saúde, educação, pouca eficácia das políticas públicas, convivência familiar e comunitária, infância protegida e vivida. Assim a omissão do Estado causa prejuízos em todos esses pontos citados, tirando oportunidades de adolescentes os restando as piores formas de trabalho como o tráfico de drogas. Sendo assim, é possível que o adolescente percorra caminhos diferentes, mediante possibilidade de participar em políticas, programas e projetos, voltado a população juvenil, atuando de forma, eficiente, eficaz e duradoura.

Portanto, o tráfico de drogas é uma transgressão da lei, e seu comércio é ilegítimo independente de importar, produzir ou vender, os traficantes utilizam-se desses adolescentes para fugir da fiscalização e ter menos prejuízos, procuram o adolescente em vulnerabilidade para inseri-los no tráfico por conta da punição que é mais branda ao se comparar com a do adulto, por serem indivíduos que ainda estão em processo de desenvolvimento, os mesmos entram nesse processo para suprir necessidades básicas no seio familiar.

2.2 A Intervenção do Assistente Social no Tráfico de Drogas por Crianças e Adolescentes.

As expressões da Questão Social enquanto um complexo problema vivenciado na realidade de crianças e adolescentes; se expressa: pobreza, trabalho precário, violência, dificuldade de acesso a saúde, educação, moradia, discriminação de gênero, raça e etnia, orientação sexual, violação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Desse modo, evidencia-se que as complicações postas a infância estão em um nível muito mais denso pelas peculiaridades desse público que se encontram em uma fase delicada da vida em relação aos adultos. Nesse âmbito, o Serviço Social enquanto profissão interventiva nas expressões da Questão Social, tem sua atuação em prol de efetivar os direitos sociais, no qual tem papel decisivo tanto na

prevenção quanto na recuperação dos jovens que por vezes se envolvem no tráfico de drogas.

A resposta estatal à questão das drogas brasileira produziu um arranjo normativo que conformou nas políticas sociais e criminais sobre drogas um considerável campo ocupacional para o Serviço Social, principalmente, a partir da Política Nacional de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas (2003), da Política Nacional sobre Drogas (2005) e da Lei 10.343/2006 e, mais recentemente, do Programa Crack é Possível Vencer. (ALBUQUERQUE, 2018, p. 13).

É importante ressaltar que, a Política Nacional de Atenção Integral ao Uso de Álcool e Outras Drogas, em 2019 foi modificada pelo governo federal que lançou uma nova política nacional sobre drogas, pois, ao contrário da política anterior que buscava priorizar a reparação de danos, se modifica com uma nova roupagem, voltada no combate ao uso de drogas e o tratamento dos usuários com a terapia de abstinência, incentivando a internação compulsória.

Por conseguinte, as drogas ilícitas tiveram uma mudança para Lei nº 11.343/2006 na qual veio com diversas alterações com objetivo a prevenção e repreensão em relação a utilização de drogas, como retrata Ferreira (2017) marginalizando com repressão policial ao invés de reparar danos. Reprimir alegando ser a solução na diminuição desta prática, assim também será tratado a prevenção para que não se propague o uso e o comércio, esses objetivos não estão basicamente especificados na lei, pois tem a Portaria nº 344/1998 que especifica e define quais essas drogas. Deste modo, a lei possui medidas que assegura que o indivíduo não utilize drogas, pois sua utilização ocasionaria penalidades, no entanto existe exceção no uso dessa substância, em situações medicinais regulamentada.

Em consequência, foi criado o Programa “*crack é possível vencer*”, atuando na prevenção, efeitos, tratamento assistência aos familiares, principalmente da repressão ao tráfico, uma vez que está se espalhando rapidamente pelo país sem respeitar classe social, ocupando lugar até mesmo em salas de aulas onde se encontra crianças e adolescentes, preocupando a população. Assim, segundo Sousa (2018) trazendo prazer que acaba logo, e o desejo de querer repetir, uma vez que causa dependência, sendo seu efeito devastador, necessitando de intervenção do poder público, pois é uma questão de saúde pública.

As políticas públicas sobre drogas, trata-se de uma série de medidas, em áreas distintas do Estado, no sentido de dar respostas ao enfrentamento dessa expressão da questão social. São várias as políticas públicas sobre drogas, no entanto, aqui buscaremos problematizar, principalmente, aquelas com uma maior legitimidade socialmente construída para atuar neste campo, ao mesmo tempo, que configuram-se como aquelas políticas que têm uma maior inserção dos (as) assistentes sociais, a saber: saúde, assistência social Tendo em e justiça.) (ALBUQUERQUE, et, al. 2015, p.17).

Tendo em vista, o estado como maior empregador do assistente social, no qual os inserem na política de assistência social dando, respostas ao estado das mazelas sociais que o capitalismo produz, pois é um espaço de fundamental importância de inserção social do usuário em busca de respostas as expressões da questão social em seus território de abrangência, com a proteção social básica, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) , e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) fazendo atendimento, acolhimento, visitas domiciliares e encaminhamentos para o CAPS, ambulatórios etc., após intervenção .

No entanto, esse trabalho tem que ser dado continuidade, uma vez que sua concretude só ocorre após reinserção social na escola, nos cuidados com saúde, e colocação em programas de profissionalização, daí a importância do trabalho em rede, pois o tráfico de drogas em que se coloca crianças e adolescentes são frutos do sistema econômico excludente e competitivo que na busca desenfreada por produção de riqueza, produz paralelamente uma série de problemas sociais, que no contexto social leva a infância e a adolescência a dependência e outras formas de sofrimento humano, assim coloca-se o assistente social no cumprimento de uma tarefa importante – firmar compromisso na busca de políticas públicas eficazes do empoderamento e na desvinculação do usuário com o tráfico de drogas.

A saúde no Brasil é viabilizada pelo SUS, que é universal, integral e gratuita pela Lei nº 8.080/90, deste modo a saúde é um direito fundamental do ser humano, sendo dever do estado, atuando também na formulação de políticas sociais que reduzam riscos de doenças e outros agravos em sua proteção, prevenção e recuperação da saúde.

Na política de saúde é necessário um investimento em tratamento de qualidade que possa estar atendendo demanda diferenciada de cada indivíduo,

uma vez que não existe um tratamento que irá atender todas essas sequelas específicas que a droga os expõem, pois a causa da dependência e as motivações do abuso de drogas é diferenciado em cada indivíduo, porém é uma realidade que pode ser modificada através de prevenção, redução de danos, tratamento adequado com qualidade a responder as demandas postas.

Já no que concerne à segurança, cabe pontuar que não são as drogas em si que estão causando tanta violência, corrupção, prisões, morte, mas sim a maneira em que se lida com este problema, pois as políticas de antidrogas, causam mais danos a quem consomem e a sociedade do que o consumo de drogas em si, quando se aceita que se mate em guerra com as drogas.

Conforme o exposto, o trabalho do assistente social é pautado em legislações, políticas públicas e no próprio código de ética da profissão, que versa sobre várias possibilidades para o trabalho do assistente social, pois reconhecer que o usuário tem direitos, assim sendo é colocado o código de ética em seu espaço de luta, onde nosso projeto ético-político se pauta em valores e princípios que são fundamentais na defesa da liberdade como valor ético central, se posicionando em favor da equidade e justiça social, se empenhando na eliminação de toda forma de preconceito, garantindo o pluralismo, se compromissando com os serviços prestado a população e no exercício do serviço social sem discriminação.(ALBUQUERQUE, et al., 2015). Atrelado a esse contexto,

(...) não há rupturas no cotidiano sem resistência, sem enfrentamentos e que a intervenção do assistente social circunscreve um terreno de disputa, e aí está o desafio o de sair de nossa lentidão, de construir, reinventar mediações capazes de articular a vida social das classes subalternas com o mundo público dos direitos de cidadania (YAZBEK, 2001, p. 39).

Nesse contexto, o Serviço Social encontra-se alinhado a doutrina da proteção integral contidas no ECA no que elenca os direitos das criança e dos adolescentes, pois direciona o fazer profissional em seu cotidiano na defesa de direitos humanos, e na recusa ao autoritarismo dentre outros posto no Código de Ética do Serviço Social CFESS (1993), como é um profissional inserido nos espaços sócio-ocupacionais em que se encontram o adolescente que se envolveu no tráfico de drogas, atua no controle social democrático ,considerando que a transformação da realidade é permanente e as expressões da questão social que se coloca é diversificada.(YAZBEK,2001).

(...) o tráfico promete benefícios e garantias aos seus funcionários, mas, em troca, os aprisiona em uma dívida interminável. Os mecanismos discursivos são os mesmos, mas no tráfico a diferença é que o jovem se emaranha cada vez mais no crime. Os patrões expõem seus funcionários de forma crescente, e se houver alguma falha no trabalho, o patrão mata ou manda matar, não há diferença, o jovem é demitido da vida (FEFFERMANN, 2006, p. 2018).

A questão das drogas está intrinsecamente relacionada ao desemprego estrutural, uma vez que se introduz novas tecnologias, em busca de reduzir custo com o funcionário, toda estrutura fica deteriorada por consequência das modernizações capitalistas, demissões em grande escala, o que se configura desemprego, “já que a atividade econômica ligada ao tráfico de drogas que consta criança e adolescente se alimenta da pobreza e exclusão social” segundo Boiteux (2015,p.148), com isso o trabalho infantil é manifestação da questão social. Enquanto matéria prima de trabalho do assistente social.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade (IAMAMOTO, 1998, p.28).

A intervenção do assistente social é desafiadora, principalmente quando se trata de adolescente envolvido com tráfico de drogas, pois o profissional vivencia os rebatimentos desse ato em seu trabalho, logo o assistente social deverá ter seu olhar ampliado bem aberto as expressões que se evidencia corriqueiramente em seu fazer profissional, seja enquanto dependência ou no comércio de drogas em que a infância está exposta.

Cabe mencionar que, são nessas violências contra crianças e adolescentes, violações de direitos, que assim existem a necessidade da atuação com uma equipe de caráter multidisciplinar com profissionais que atuem nas diversas políticas, para que se possa alcançar a inclusão social, colocando em pauta o diálogo com outros profissionais, buscando por meio de interação qualidade de vida

no exercício de cidadania do usuário, especialmente com adolescentes, através de informações, orientação e vinculando em grupos.

Por outro lado, o tráfico de drogas se perpetua na família, jovens e adolescente conforme destaca o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2021) no qual relata que, se associa ao tráfico de drogas violências em detrimento de tragédias que preocupa autoridades públicas e a sociedade brasileira, haja vista ser uma problemática que vem se propagando na infância deixa sequelas como conflito com a lei, cumprimento de medidas socioeducativas, evasão escolar, exposição a risco dentre outros, que são demandas que requer intervenção do trabalho do assistente social, por ser um segmento populacional que se encontra à margem da sociedade e desprotegida .

Consequentemente, sabe-se na atualidade que a melhor forma de se trabalhar a questão das drogas, e dentre elas o tráfico de drogas por crianças e adolescentes é a prevenção, para que este problema não chegue a acontecer e a se materializar na realidade destes jovens em desenvolvimento. Assim, a ação interventiva do assistente social dispondo de uma dimensão educativa, que ao conhecer essa problemática pode estar à frente de campanhas socioeducativas, levando a população, grupos e indivíduos informações e conhecimentos necessários sobre riscos e impactos da problemática, tornando-as conscientes para que não adentrem nessa mazela da questão social, é um profissional decisivo no combate ao tráfico de drogas por crianças e adolescentes.

CAPÍTULO III – OS CONDICIONANTES DA INSERÇÃO DE ADOLESCENTES AO TRÁFICO DE DROGAS

Após sinalizarmos o contexto dos direitos e deveres postos a criança e adolescente, bem como discutir a vulnerabilidade socioeconômica, trazendo concepções em uma perspectiva macro acerca do tema estudado. O referente capítulo visa abordar os procedimentos metodológicos delineados e executados para a realização deste trabalho de conclusão de curso. Também almejou expor os resultados e discussões obtidas com a análise dos achados bibliográficos sobre o tema proposto. Reitera-se aqui o objetivo deste estudo que foi compreender quais os motivos para inserção dos adolescentes no tráfico de drogas. É nesse caminho

que as compreensões acerca da temática poderão estimular a produção de conhecimento e embasar a prática.

3.1 Delimitando os Procedimentos Metodológicos Adotados

Dentro do universo das pesquisas científicas é preponderante afirmar que a metodologia representa um caminho diante do estudo de dado objeto e fenômeno, fazendo parte destes pensamentos, concepções, diferentes abordagens e técnicas. Além desses elementos,

(...) a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade). (MINAYO, 2001, p. 14).

É nessa direção que esse estudo, ao buscar através do conjunto dessas características da pesquisa evidenciar as motivações que levam adolescentes a adentrarem ao tráfico de drogas se desenvolveu a partir da opção por uma pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva, de natureza qualitativa. Assim foi possível realizar considerações acerca da temática de forma crítica e propositiva para que sua exploração, ainda delimitada em relação a outras grandes áreas seja mais vista.

O foco em direcionar o estudo para o caminho de uma abordagem qualitativa se deu pelas características presentes nesta abordagem, que imprimem diversos significados e contornos ao fenômeno estudado.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (Ibidem; p. 21-22).

A temática do tráfico de drogas envolvendo o público adolescente ainda é pouca explorada dentro das pesquisas pelas particularidades desse público, e é baseando-se nesse arcabouço que este estudo se coloca como exploratório, para trazer mais notoriedade ao assunto. Faz-se saber, que os estudos exploratórios,

conforme as contribuições de Triviños 1987, p. 1009, “(...) permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema”. Já a pesquisa descritiva, que também fora utilizado neste estudo,

Os estudos de natureza descritiva propõem-se investigar o “que é”, ou seja, a descobrir as características de um fenômeno como tal. Nesse sentido, são considerados como objeto de estudo uma situação específica, um grupo ou um indivíduo. (RICHARDSON, 2012, p. 71).

Desse modo, serão descritos os elementos que tem permeado a inserção dos jovens adolescentes no tráfico de drogas, e essa descrição será feita a partir de uma revisão bibliográfica¹ utilizando-se a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), pois ao explorar preliminarmente e de forma exaustiva, para que se esgotassem as possibilidades de mecanismos de busca para apreensão da temática, este foi o que encontramos os materiais necessários para o estudo, o que demonstra a dificuldade de lidar com essa temática pouco explorada.

A pesquisa foi realizada em setembro do presente ano, utilizando o termo “tráfico de drogas por adolescentes”, considerando todo o material recuperado com a busca, com critérios voltados para: teses e/ou dissertações envolvendo entrevistas com o público alvo que são os adolescentes, que demonstrem os fatores que os levaram ao tráfico, que possibilitasse acesso ao estudo completamente, e dentro do período entre 2000 a 2020.

Com a aplicação dos critérios acima destacados, a BDTD recuperou um total de 114 estudos, foram submetidos a análise o título e resumo, que permitiu aprofundar a visão sobre os reais objetivos do trabalho, e se abordavam a temática diretamente. Sendo assim, restaram um total de 5 estudos (1 tese e 4 dissertações), com uma diversidade de informações sobre o nosso objeto de estudo.

Ressalta-se diante da opção por uso do método bibliográfico que este não deve ser tratado como uma simples reproduções de estudos já existentes, mas sim uma sistematização do tema sob novas e diferentes abordagens, cujo possam propor condições para definição e resolução de problemas já conhecidos,

¹ A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. (FONSECA, 2002, p. 32).

entretanto, também explorar novas áreas do objeto estudado onde ainda não se sintetizou o suficiente (MARCONI; LAKATOS, 2005).

Abaixo, segue a esquematização das fases que esta pesquisa percorreu para se tornar uma realidade.

Quadro I – Fases da pesquisa

FASE	PROCEDIMENTO
FASE I – Elaboração do projeto	Este foi elaborado como pré-requisito de aprovação no estágio supervisionado II, no período de 2021.1, realizado no CRAS Aeroporto, e serviu para nortear o TCC.
FASE II – Busca por acervo teórico	A compreensão preliminar sobre a temática estudada pressupõe levantamento de materiais já existentes para fomentar a temática, algo que foi feito justamente nessa fase buscando materiais que atendessem aos objetivos.
FASE III – Separação do material	Com análise minuciosa, nessa fase foi feita o descarte e continuidade de materiais a partir de uma leitura mais aprofundada, interpretativa e crítico-reflexiva.
FASE IV – Categorização de dados	Consistiu na identificação de categorias dentro da bibliografia escolhida na BDTD para realização das discussões.

Fonte: Primária, 2021.

Levando em consideração esse traçado metodológico, a seguir, foram apresentadas as categorias encontradas na análise dos materiais, espera-se que os mesmos possam contribuir com o aprofundamento da visão sobre a temática do tráfico de drogas no âmbito da adolescência.

3.2 Considerações sobre os Fios Condutores da Inserção de Adolescentes no Tráfico de Drogas

A fim de identificar os principais determinantes envolvidos na entrada de adolescentes para o tráfico de drogas nos textos que versam sobre a temática, esquematizamos no quadro 2 a síntese desses materiais que foram selecionados após análise minuciosa contemplando o objetivo e objeto do estudo.

Quadro II – Síntese dos estudos selecionados através da BDTD

AUTOR(A)/ANO	TÍTULO	OBJETIVO	FOCO
AMORIM (2016)	A LEI PARALELA: Correlação entre o tráfico de drogas e a adolescência	Trazer à luz a questão do tráfico enquanto discurso adotado por adolescentes, em especial os que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa.	Dissertação/Estudo qualitativo / Entrevista a 5(cinco) adolescentes sobre o que os levou ao tráfico de droga.
MAYO (2016)	O adolescente pobre e o envolvimento com o tráfico de drogas em Salvador-BA	Analisar os diversos fatores que contribuem para a entrada de adolescentes no tráfico de drogas, principalmente os que vivem nos bairros periféricos de Salvador, contribuindo para a perda de vidas humanas em consequência dessa atividade.	Dissertação/Estudo qualitativo/17 (dezessete) entrevistas com adolescentes que se envolveram no tráfico de drogas
GRANER-ARAÚJO (2009)	Quando eu crescer quero ser como ele: adolescente, o tráfico de drogas e a função paterna	Analisar como se articulam, na constituição subjetiva, o trabalho dos adolescentes no tráfico de drogas e a função paterna.	Dissertação/Estudo qualitativo/4 (quatro) adolescentes entrevistados sobre a inserção no tráfico de drogas
HUGUET (2005)	Adolescentes pobres e o tráfico de drogas em favelas do Rio de Janeiro: aproximação sociológica e psicanalítica ao problema	Alcançar uma compreensão mais profunda das circunstâncias, processos e motivações (inconscientes, inclusive) envolvidas na aproximação de adolescentes pobres, moradores de favelas fluminenses, ao tráfico de drogas	Tese / Estudo qualitativo / 5 (cinco) adolescentes entrevistados acerca do problema com a inserção no tráfico de drogas, apontando as motivações para tal acontecimento
CONSTANTINO (2001)	Entre as escolhas e os riscos possíveis: a inserção das jovens no tráfico de drogas	Compreender a percepção dos riscos vivenciados por adolescentes envolvidas no tráfico de drogas no Rio de Janeiro.	Dissertação/Estudo qualitativo/27 (vinte e sete) adolescentes entrevistados sobre a inserção no tráfico de drogas

Fonte: Primária, 2021.

Tendo em vista a complexidade da temática, foi visualizado a partir da análise do material que o caminho para demonstrar os resultados obtidos, devem ser desenvolvidos com base em duas categorias que traçam os determinantes e condicionantes para que os adolescentes adentrem ao universo do tráfico de drogas: O contexto intrafamiliar de adolescentes e os fatores para o tráfico drogas; e Tráfico de drogas como trabalho: alternativa de renda fácil?

3.2.1 O Contexto Intrafamiliar de Adolescentes e os Fatores para o Tráfico Drogas

Antes de mencionar os principais achados desta categoria, é imprescindível ponderar aqui, que existe um ciclo que envolve a iniciação dos jovens no tráfico de drogas, isso muitas vezes demarcado por um contato com pessoas do “ramo” e no contexto do uso de drogas. Segundo o pensamento de Pessoa e Coimbra (2020) descrevem com bastante propriedade, e que foi visto também nos estudos analisados nesta pesquisa.

Trata-se de um processo ritualístico, iniciado com a aproximação de alguém que já está no tráfico, seguido pelas primeiras experiências como usuários (sobretudo da maconha), passando para a venda de pequenas porções e, progressivamente, ocorre a intensificação no comércio das substâncias psicoativas. (PESSOA e COIMBRA, 2020, p. 125).

Essa iniciação, é posterior aos elementos que contribuem para esse caminho que o jovem percorre, e em se tratando desse assunto, as configurações familiares têm muito a dizer sobre esses antecedentes que motivaram ao tráfico de drogas.

A família em todas as sociedades que se debruçam a debater suas características, se conecta sempre a ideia de primeiras ações, de local que cultivam as bases da formação social do sujeito para que ele possa conviver com os demais membros da sociedade, bem como as normas de convivência que são estabelecidas, o que muitas vezes também pode ser algo que ela venha a negar diante dos condicionantes sociais, políticos, religiosos e culturais².

É neste aspecto que essa primeira parte da descrição dos resultados demonstra o quão os fatores que se apresentam nesse local de fala da família podem ser característicos para a entrada dos jovens no universo do tráfico. Isso porque constatou-se diante das análises de todos os estudos utilizados, que quando o assunto é uma conexão família – tráfico de drogas – adolescentes, as relações familiares, ou melhor dizendo, as vulnerabilidades que se encontram no interior dessas relações, representam riscos que levam o adolescente a entrar para o mundo do tráfico. (AMORIM, 2016; MAYO, 2016; GRANER-ARAÚJO, 2009; HUGUET, 2005; CONSTANTINO, 2001).

Nos estudos, que foram realizados com vários adolescentes, elementos como ajudar a família financeiramente por ser vulnerável nesse aspecto, abandono

² Nossas trajetórias de vida são influenciadas pelas pessoas que estão ligadas a nós, seja por laços de parentesco ou afeição. Assim, os eventos e mudanças na vida de pessoas a quem estamos relacionados têm impacto sobre nossa própria trajetória. (OLIVEIRA et al., 2019, p. 07).

familiar, ausência de afeto e atenção e conflitos entre os pais como motivos de adentrar ao tráfico foram constantemente vistos.

Fato interessante, e que se associa a estas questões descritas anteriormente, é o que ficou nítido em dois dos trabalhos científicos que foi ver o grupo de tráfico (que eram as facções que os adolescentes se inserem) como uma família, o que, na falta desse sentido familiar no lar, buscam isso no grupo do tráfico, como um local de união (AMORIM, 2016; CONSTANTINO, 2001).

Todas as famílias dos adolescentes alvos dos estudos selecionados, são oriundas de famílias vulneráveis socioeconomicamente, e esse dado acompanha o que historicamente tem se apresentado nas evidências científicas que tem debatido essa temática. O peso da renda sempre irá impor dificuldades para as famílias, e isso afeta profundamente os jovens, os deixando suscetíveis a procurar saídas. Neste sentido,

A precariedade econômica das famílias pode encorajá-los a buscar estratégias para a obtenção de recursos financeiros. Pela impossibilidade de acesso ao mercado de trabalho ou pelo baixo prestígio social das atividades que executam, sobram poucas oportunidades de geração efetiva de lucro para sustento das famílias (SILVA apud PESSOA et al., 2018, p.07).

O tráfico de drogas por sua vez, acaba por ser uma “opção” atrativa para esses jovens, que além de apresentar possibilidades para sobrepor essa precariedade econômica, não exige dos adolescentes “grandes contrapartidas” para que adentrem esse mundo, o que entretanto, não dar garantias de que os mesmos não vão se deparar na realidade do tráfico, ou na tentativa deste exista sim árduas condições.

Outro sentido impresso pelas pesquisas, foi com relação aos aspectos conflitantes dentro da família, pois muitas vezes quando não se trata de uma motivação para o tráfico nesse quesito de ajudar a família, a mesma quando repleta de conflitos entre os pais, ao brigarem e ou se separarem gera um certo inconformismo dos jovens, e também muitas vezes esses conflitos são com os próprios adolescentes, no sentido de cobrança, de achar que não servem para nada, por colocarem expectativas nos filhos, sendo que estes querem ter suas próprias escolhas. (AMORIM, 2016, HUGUET, 2005).

Em uma das análises, chama atenção a descrição do autor no sentido de interpretar o caso de um dos adolescentes que tanto a mãe quanto outras pessoas do convívio “(...) não lhe ofertaram uma possibilidade de reconhecimento ao menosprezarem suas pretensões e ressaltarem suas falhas. Talvez, o adolescente, ao se relacionar com o tráfico, encontre nele um lugar.” (AMORIM, 2016, p. 109). Que na sua visão será diferente dessa realidade vivida em suas relações pessoais, que as caracterizou anteriormente como de menosprezo aos seus interesses.

3.2.2 Tráfico de Drogas como Trabalho: alternativa de renda fácil?

Analisar a entrada no tráfico de drogas como sendo condicionada pelo fator trabalho, não desconecta essa categoria da sessão anterior, pois é na perspectiva dos anseios quanto a renda familiar, e do conjunto de expectativas dos jovens para possuir bens que os levam a buscar no trabalho satisfazer tais atividades, vale ressaltar que muitos jovens nos estudos consideram trabalhos lícitos pesados, e de pouco retorno econômico, isso acaba por influenciar também nesse caminho para o tráfico, por nele terem impresso uma visão de conseguir tais bens e poder de forma “fácil”.

Sobre a categoria trabalho, observa-se suas determinações sociais na vida do sujeito, e essa atividade humana está imbricada há várias dimensões.

(...) o trabalho não é apenas a relação do homem com a natureza, mas também a relação dos homens entre si no contexto da reprodução social, o seu desenvolvimento exige o desenvolvimento concomitante (ainda que contraditório) das próprias relações sociais. E estas, por sua vez, precisam da mediação de complexos como a ideologia, a filosofia, a arte, a educação, a sexualidade, a alimentação, o Estado, o Direito, a política etc., para citarmos apenas alguns. (LESSA, 1999, p.14).

Com a fala de Lessa (1999), pode-se perceber a influência que o trabalho e as relações por ele estabelecidas motivam as relações sociais e a complexa realidade que emerge daí. E no tráfico de drogas, como esse processo é descrito pelos adolescentes que adentram a esse mundo infracional?

Foi possível identificar por unanimidade que para os adolescentes, o tráfico é sim um tipo de trabalho, ainda que ilícito, e que existe toda uma configuração, organização da atividade: adentrar a facção/identificar suas características / identificar a figura do patrão / treinamento / iniciar o tráfico de drogas / seguir as

regras do mercado. Geralmente esses pontos definem o processo de trabalho no tráfico de drogas. (AMORIM, 2016; MAYO, 2016; GRANER-ARAÚJO, 2009; HUGUET, 2005; CONSTANTINO, 2001).

Uma das pesquisas analisadas, demonstrou como jovens adolescentes vislumbram o tráfico como trabalho,

O tráfico de drogas é considerado por essas jovens como uma rotina de trabalho, pois se não o fizerem, não ganham. É cansativo, “sujo”, exige muita disciplina e acordar cedo. A hierarquia e as normas típicas de um trabalho formal são assimiladas, incorporando-se termos como acidente de trabalho e licença, para justificar o afastamento quando presas. (CONSTANTINO, 2001, p. 151).

Desde a iniciação, ao desenvolvimento das atividades do tráfico, características assemelhadas aos trabalhos lícitos são presentes na rotina dos adolescentes. É curioso ao refletirmos sobre essas características, que alguns adolescentes vêm o trabalho no tráfico como algo menos árduo que nem nos trabalhos lícitos, no entanto, no recorte dessa fala anterior, e com a propriedade adquirida sobre esse universo do tráfico de drogas, entendendo esse mercado em todos os seus níveis, sabe-se que é tão difícil quanto os trabalhos lícitos, ainda com os agravantes de insegurança a vida, violência, punibilidade, deterioração dos vínculos familiares e sociais.

É por compreender o percurso desses adolescentes no tráfico de drogas, em meio a complexidade das relações que são estabelecidas neste e com as questões atreladas a categoria trabalho que:

As experiências de trabalho e tráfico acabam representando para os jovens ao mesmo tempo possibilidades e barreiras; instrumentos de ascensão e afirmação de limitações; resultado de uma escolha e decorrência inevitável das possibilidades existentes. (COSTA; BARROS, 2019, p. 2416).

Ainda no âmbito dessa descrição sobre trabalho, tráfico de drogas e a percepção dos adolescentes quanto a condicionalidade que esse trabalho imprime limites e possibilidades, o estudo de Costa e Barros (2019), que tem extrema relevância na medida em que os participantes da pesquisa são 551 adolescentes envolvidos no tráfico de drogas, e realizam sua análise sobre a categoria trabalho, salienta ainda que

Os resultados obtidos a partir da análise da transcrição dos grupos focais realizados indicaram que, em relação aos significados do trabalho e do tráfico, ambos se mantiveram vinculados à ideia de atividades produtoras de bens de uso, e nesse sentido, em um primeiro momento, corresponderam à categoria trabalho de Lukács (2013: 44). (COSTA; BARROS, 2019, p.2423).

Tais resultados atrelam-se aos encontrados no nosso estudo, deixando clara e evidente a influência que o trabalho exerce tanto na entrada dos jovens (por enxergarem possibilidades de obter rendimentos, satisfazer desejos, e ajudar a família), como na sua vivência do processo de trabalho (submetido a condições, regras e normas de mercado, e uma hierarquia com o “patrão traficante” no topo da cadeia).

Sobre falar em bens, consumo e serviços, uma visão dos jovens impressa como também determinante para sua entrada no trabalho do tráfico de drogas é a possibilidade de satisfazer seus desejos, que dito por estes, não seria facilmente e rapidamente viável nos trabalhos lícitos (apesar de compreenderem que estes últimos são mais seguros).

Foto 1 – Desejos atrelados a inserção dos adolescentes no tráfico de drogas



Fonte Secundária: Adaptado do Google imagens, 2021.

Dentro dos achados da pesquisa, o envolvimento dos adolescentes na perspectiva do tráfico de drogas enquanto trabalho possibilita uma porta de entrada para as categorias abordadas na imagem anterior. Esse fato acaba que sendo preponderante, já que é na adolescência que o jovem desperta não só mais

curiosidade para experiências mais adultas, mas acaba por “experimental” para saber como funciona, o que no tráfico é quase que um caminho sem volta.

Ademais, muitos elementos foram trazidos aqui sobre a categoria trabalho junto ao tráfico de drogas, entretanto, algo que ainda não foi mencionado sobre a realidade desses jovens é a educação, será que eles estudam? Qual suas visões sobre a escola? Será que ela não poderia possibilitar um caminho mais seguro para esses adolescentes?

Pois bem, responder esse questionamento requer uma análise impressa na fala dos jovens justamente quando o assunto é trabalho. Estes por sua vez, ao serem pertencentes a famílias vulneráveis, já advém de um processo educativo também difícil, com histórico de evasão escolar, e algo que é ainda mais grave, um entendimento de que estudar para ter uma profissão bem remunerada demoraria (MAYO, 2016; GRANER-ARAÚJO, 2009). Em meio a essa situação, a carreira no tráfico de drogas acaba sendo para estes jovens “(...) um meio de alcançar reconhecimento e ascensão social, ocupando também o lugar de ambição profissional do adolescente” (OLIVEIRA et al., 2019, p. 10).

Diante desses apontamentos, observa-se que a categoria trabalho quando imbricada a inserção dos jovens no tráfico de drogas, possui semelhanças no quesito de sua representação, e que os adolescentes acabam por visualizar no tráfico de drogas uma forma de conseguir seus objetivos, que em suas visões é mais complexo seguindo o caminho lícito. Entretanto, reitera-se na nossa análise, que ao descrever o que os jovens declaram entre prós e contras para o trabalho com o tráfico de drogas, visualiza-se que é um caminho muito mais doloroso, do que vantajoso, que os riscos aos quais são expostos são muito maiores do que pensam, não sendo assim, uma fonte de renda fácil e segura.

Ademais, finalizamos citando aqui a figura do Estado, pois esse não está isento de contribuir para que estes jovens adentrem ao tráfico de drogas, em meio a sua falha como aparato de leis e políticas públicas para a adolescência. Então, as dificuldades vivenciadas no seio familiar e envoltas nas questões de trabalho, perpassam também a falha de um estado que carece explorar mais a realidade desses adolescentes, contribuindo com mecanismos para o enfrentamento dessa expressão da questão social que tem aumentado cada vez mais na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso intitulado “É MELHOR PREVENIR DO QUE REMEDIAR: os motivos que levam os adolescentes ao tráfico de drogas”, trouxe à tona a abordagem ao fenômeno do tráfico de drogas por estes adolescentes a partir do aparato em teses e dissertações envolvendo a participação de adolescentes nestes trabalhos, o que se coloca como um fator impactante diante dos achados dessa pesquisa, pois é preciso compreender tais motivações para além de uma perspectiva externa a estes adolescentes, contemplando sua voz e o que estes vislumbraram como motivos para adentrar esse trágico universo.

Assim, a pesquisa apresenta significativas contribuições ao contemplar diante da visão dos adolescentes que, o que tem determinado sua inserção no tráfico de drogas, funcionando como fios condutores para estar nesse, se traduzem em duas vias: o contexto intrafamiliar desses adolescentes (preponderantemente carregado de expressões da questão social), e o tráfico de drogas ser visto como uma alternativa de trabalho (com uma visão parcial deste que os levam a acreditar que é uma alternativa de renda fácil e vão superar as expressões da questão social vivenciadas).

O fato de ter trazido a visão dos adolescentes para o diálogo nesta pesquisa pôde contribuir para que com a leitura e reflexão desse trabalho, tanto os acadêmicos quanto os profissionais que terão suas intervenções nessa demanda possam compreender as suas vozes, o quanto ela é importante para ter uma apreensão crítica da realidade vivenciada. É assim que o processo interventivo poderá preencher lacunas que tornam os jovens vulneráveis e suscetíveis a entrada no cenário do tráfico.

Nesse sentido, é preciso ressaltar as dificuldades na busca dos materiais para realização do trabalho, pois é na socialização dessa lacuna que se pode estimular a produção de conhecimento para que esta expressão da questão social que tem se apresentado cada vez mais na vida dos nossos adolescentes sejam alvo de análise, reflexão, críticas e também proposição de alternativas para enfrentar o seu ciclo.

Outro aspecto marcante do estudo realizado, consiste na visão de que como ressaltado no capítulo primeiro, existem políticas e ações para intervir no fenômeno

estudado, no entanto, são tidas como insuficientes e que carece de um Estado mais presente e incisivo, não no sentido punitivo, mas de ampliar essas possibilidades de intervenção na demanda do tráfico de drogas por crianças e adolescentes, e propor novos programas e projetos.

Assim, será possível pensar em uma sociedade em que os nossos adolescentes, tenham um caminho repleto de direitos sociais, estabilidade, uma sociabilidade em prol da cidadania, e principalmente de vivências contrárias a um contexto que vem sendo ainda carregado, que é de violação dos seus direitos, os condicionando para campos como o do foco dessa pesquisa, que foi o tráfico de drogas. Agora desvelado e nítido que é *MELHOR PREVENIR DO QUE REMEDIAR*.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maria Helena Elpídio. **Território, Política Social e Serviço Social no contexto do social-liberalismo**. 2015. 337 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro, 2015.

ALBUQUERQUE, C. S. et. al. **A QUESTÃO DAS DROGAS E O SERVIÇO SOCIAL: entre o conservadorismo e a defesa dos direitos de cidadania dos usuários de drogas**. In: VII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2015. São Luís. MA. Anais... (on-line) Universidade Federal do Maranhão, 2015. Disponível em: < <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/a-questao-dasdrogas-e-o-servico-social-entre-o-conservadorismo-e-a-defesa-dos-direitosde-cidadania-dos-usuarios-de-drogas.pdf> > Acesso em: 08 de nov. de 2021.

AMORIM, Vitor Marinho de. **LEI PARALELA: correlação entre tráfico de drogas e a adolescência**. Dissertação de Mestrado em Psicologia – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2016.

BOITEUX, Luciana. Brasil: reflexões críticas sobre uma política de drogas repressiva. **Revista Sur: Revista internacional de Direitos Humanos**, v. 12, n. 21, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

_____. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente**.

_____. Presidência da República. Decreto 3.597, de 12 de setembro de 2000. Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a

Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999. Brasília, 12 set. 2000. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/decreto/D3597.htm> >. Acesso em: 23 de set. de 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

_____. **Presidência Da República Casa Civil**, emenda Constitucional. Nº 65 De 13 De Julho De 2010 altera A Denominação Do Capítulo VII Do Título VIII Da Constituição Federal E Modifica O Seu Art. 227, Para Cuidar Dos Interesses Da Juventude.

_____. LEI Nº 12.594 DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Presidência da República, Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), < <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm> >. Acesso em: 08 de outubro de 2021.

_____. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil. Secretaria geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2015. 112p. (Série Juventude Viva). Disponível em: < <https://atlasdajuventudes.com.br/biblioteca/mapa-do-encarceramento-os-jovens-do-brasil/> > 30 de set .de 2021.

CARDOSO, Anastácia César, OLIVEIRA, Beatriz Chaves de. **A Proposição da política de atendimento aos egressos de medidas socioeducativas e sua efetividade no município de Juiz de Fora: Uma análise através do Programa Se Liga – Regional Zona da Mata**. Universidade Federal de Juiz de Fora: Faculdade de Serviço Social, 2016.

CONSTANTINO, Patrícia. **Entre as escolhas e os riscos possíveis: a inserção das jovens no tráfico de drogas**. 2001. 196 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2001.

COSTA, Ana Paula Motta; BARROS, Betina Warmling. “Traficante não é vagabundo”: trabalho e tráfico de drogas na perspectiva de adolescentes internados. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, n. 4, p. 2399–2427, 2019.

CHARELLI, Thaisy. DAS SENZALAS AS FAVELAE: por onde vive a população negra brasileira. Artigo online, 2020. Disponível em: < <https://www.trabalhosgratuito.com/Humanas/direitos/DAS-SENZALAS-%C380S-FAVELAS-POR-ONDE-VIVE-A-1-612346.html> >. acessado em 08 de outubro de 2021.

DORNELES, Alexia. Violência estrutural e o impacto no cotidiano das famílias de crianças e adolescentes acolhidas(os) institucionalmente. In: GROSSI, Patrícia Krieger; FONSECA JUNIOR, Roberto da Cruz; DUARTE, Joana das Flores (Org.). **Expressões de violência**: experiências de intervenção e pesquisa em serviço social. Curitiba: Appris, 2017. p. 143-159.

FERREIRA, Mauricio Vlamir. **Usuários de Drogas no SUAS :como funciona a abordagem socioassistencial**. Portal online, 2017. Disponível em: < <https://blog.gesuas.com.br/abordagem-usuarios-de-drogas/> >. Acessado em: 09/10/2021.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.

GALDEANO, Ana Paula; ALMEIDA, Ronaldo. **Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social**. São Paulo: CEBRAP, 2018.

GRANER-ARAÚJO, R. C. E. **Quando eu crescer quero ser como ele. Adolescente: o tráfico de drogas e a função paterna**. 2009. 146f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis (SP), 2009.

GOOGLE IMAGENS. Imagem de jovens adolescentes. Disponível em: < <https://www.google.com.br/imghp?hl=pt-BR&ogbl> >. Acesso em: 14 de Nov. 2021.

GOMES, Isadora Dias; COLAÇO, Veriana de Fátima Rodrigues. Perigo, aventura e liberdade: discurso sobre risco em adolescentes autores de atos infracionais. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 17, n. 2, p. 353-382, 2016.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, p. 357-363, 2005.

HUGUET, Claudio Ribeiro. **Adolescentes pobres e o tráfico de drogas em favelas do Rio de Janeiro: aproximação sociológica e psicanalítica ao problema**. 2005. 349 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2005.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. Cortez Editora, 2004.

_____, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez. 1998.

LEME, Clara. O adolescente e o ato infracional perante o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigo online JusBrasil, 2016. Disponível em: < <https://claraleme.jusbrasil.com.br/artigos/437717174/o-adolescente-e-o-ato-infracional-perante-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente> >. Acesso em: 13 set. 2021.

LESSA, Sérgio. **O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade**. In: CFESS- ABEPSS-CEAD/UNB. Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Módulo I. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CEAD, 1999.

MACEDO, Rita de Cassia; CAVEIÃO, Cristiano. O papel da família no tratamento de adolescentes envolvidos com o uso de drogas e sua inserção no sistema socioeducativo. **Saúde e Desenvolvimento**, v. 9, n. 5, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl. **O Capital**. Volume I. Livro Primeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os economistas). Tradução de: Régis Barbosa e Flávio R. Kothe.

_____, Karl, O capital: **crítica da economia política**. Livro I. vol. I. 9 a. ed. trad. Reginaldo Sant'Anna São Paulo, (1867 e 1984).

MARX, Vanessa; COSTA, Marco Aurélio. **Participação, conflitos e intervenções urbanas: contribuições à Habitat III**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2016.

MAYO, Claudenice Teixeira Cerqueira, **O adolescente pobre e o envolvimento com o tráfico de drogas em Salvador - BA**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2016.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MC TCHESCKO. Música Dia de Glória. Disponível em: < <https://www.vagalume.com.br/mc-tchesko/dia-de-gloria.htm> >. Acesso em: 23 set de 2021.

NAPOLIÃO, P.; MENEZES, F.; LYRA, D. Ganhar a vida, perder a liberdade. Tráfico, trabalho e sistema socioeducativo. Boletim Segurança e Cidadania, n. 25, Jul 2020. Disponível em: < <https://cesecseguranca.com.br/boletim/ganhar-a-vida-perder-a-liberdade-trafico-trabalho-e-sistema-socioeducativo/> >. Acesso em: 23 set de 2021.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis** nº 3. Rio de Janeiro: Grafimile; junho/2001 –ABEPSS.

OLIVEIRA, Lucas Caetano Pereira; MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da; et al. CURSO DE VIDA, ADOLESCENTES E CRIMINALIDADE: uma leitura a partir da pia. **Psicologia & Sociedade**, v. 31, 2019.

PESSOA, Alex Sandro Gomes; COIMBRA, Renata Maria. Fatores de Risco no Contexto de Adolescentes Envolvidos no Tráfico de Drogas. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 20, n. 1, p. 119–141, 2020.

PESSOA, Alex Sandro Gomes; COIMBRA, Renata Maria; KOLLER, Sílvia Helena; et al. Resiliência Oculta na Vida de Adolescentes com Envolvimento no Tráfico de Drogas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 34, 2018.

PINI, Francisca. **Salvar o ECA**: estatuto da criança e do adolescente. 1. ed. São Paulo: IPF; CODHECA, 2015. Disponível em: < <https://www.paulofreire.org/eca/ebbookECA.pdf> >. Acesso em: 10 out. 2021.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. – 3ª ed. – 15. Reimpressão – São Paulo: Atlas, 2014.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, I. **A Criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000)**. Rio de Janeiro: Unicef, Cesp/USU, 1997.

SCHUMANN, L. R. M. A. **A multidimensionalidade da construção teórica da vulnerabilidade**: análise histórico-conceitual e uma proposta de índice sintético. 2014. 165 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília. 2014.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017.

SILVA, Juliana Lukasacki Almeida; PARRÃO, Juliene Aglio Oliveira. Adolescentes no tráfico: cruel realidade e uma das piores formas de se explorar a mão de obra infantil. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498**, v. 13, n. 13, 2017.

SOUZA, Deborah de Paula. SANTO REMÉDIO: QUANDO FREUD E O PAPA DERAM SEU AVAL À COCAÍNA. Publicado em: 01/09/2018. Acessado em: 12/10/2021. Disponível em: < <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-cocainalegal.pht> >. Acesso em: 10 out. 2021.

SOUZA, Larissa Barros de; PANUNCIO-PINTO, Maria Paula; FIORATI, Regina Célia. Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social: bem-estar, saúde mental e participação em educação. **Cad. Bras. Ter. Ocup**, São Carlos, v. 27, n. 2, p. 251-269, jun., 2019.

SOUZA, Taciana Santos de. **A Economia das Drogas em uma abordagem heterodoxa**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP, 2015.

TEJADAS, Silvia da Silva. Nota Técnica acerca da Atuação das/os Assistentes Sociais em Comissão e Avaliação Disciplinar conforme previsão do SINASE. CFESS, 2016.

TORRES, Luísa Rodrigues. **Racismo gendrado e o sistema penal brasileiro**. 2016. 85 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VERONESE, Josiane Rose Petry; SOUZA, Marli Palma; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Infância e adolescência, o conflito com a lei: algumas discussões**. Fundação Boiteux, 2001.

VIEIRA, A. K. e BARROS, V. A. **Criminalização de adolescentes aliciados para o trabalho infantil no tráfico de drogas**. In: Brito, C. R. D. (Org.) Entrelaçando redes: reflexões sobre atenção a usuários de álcool, crack e outras drogas. 1. ed. Jundiaí: Paco, 2017.

YAZBEK, Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. In: **Revista Temporalis**, ano II, n. 3, jan./jun. 2001, p. 33–40.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.